



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 103/2021

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **AMILTON ANTÔNIO DALSASSO** – Professor, designado Diretor de Escola - Matrícula 39-6/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 42/2021, e a servidora **TAIZE ANDRÉIA RODRIGUES** – Nutricionista – Matrícula 353-0/2, para auxiliar na fiscalização e acompanhamento do referido contrato, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.949.750/0001-96, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação de alimentação escolar, limpeza, conservação, higienização, lavanderia, pequenos reparos e jardinagem do espaço físico da Escola Municipal D. Pedro I, conforme Pregão Eletrônico nº. 09/2021– Processo nº 223.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 06 de maio de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração